



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE MARÇO DE 2014

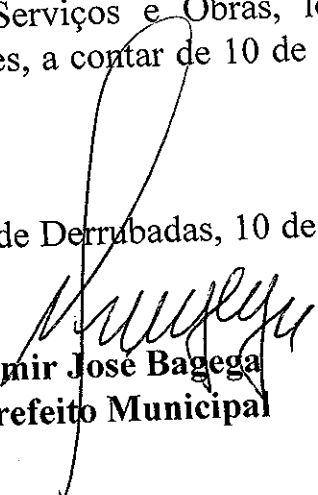
*Exonera servidor público municipal, a pedido.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

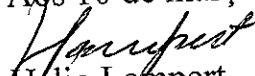
## EXONERA

A pedido, o servidor municipal, **ELÁRIO BECK**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, a contar de 10 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de março de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 10 de março de 2014.

  
**Hélio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.



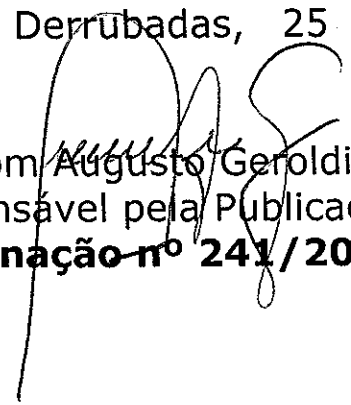
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 106**, de 10 de março de 2014, que **exonera servidor público municipal, a pedido**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 10 à 25 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 25 de março de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**